

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1252 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021..... 1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021-SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SMA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO LOCATÁRIO O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO COMO LOCADORA CLAUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular a Secretária de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG Nº 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.896523-20, residente e domiciliado na Praça da Família, nº 325, Centro, neste município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal Nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro, como **LOCADORA ELMICIA QUEIROZ MILHOMEM**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 017961102001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 460.655.803-25, neste ato representada por sua procuradora **CLAUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1645.241 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 467.105.073-00, residentes e domiciliadas na Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 13, Casa 1, Guara II, CEP 71080-085, Brasília - DF, nos autos do Processo Administrativo nº. 018/2021-SMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021 – SMA, resolvem, de comum acordo, celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** ao CONTRATO Nº 017/2021-SMA, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: Constitue objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato com reajuste de valor do contrato original pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, ficando a nova vigência com início em 05 de março de 2025 e termo final em 05 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato com aplicação do reajuste pelo Índice Geral de Preços-IGP-M, ficando o valor mensal a ser pagos no valor de **R\$ 2.720,25** (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor global de R\$ 32.643,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais) por ano, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35270f3d7875f467694a7b559bcaff3b6544fc7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente prorrogação do contrato correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	08.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESP	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
LOCATÁRIA

CLÁUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM
Procuradora - CPF: 467.105.073-00
LOCADORA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35270f3d7875f467694a7b559bcaff3b6544fc7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

